

Proposta n.º 54/Cultura/2025

Assunto: Apoio para iniciativas do Mirantense Futebol Clube (MFC) – Fados no ASV 2025

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

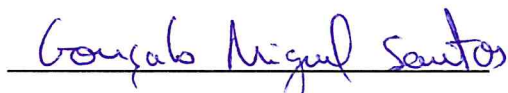
Dra. Natalina Tavares de Moura

1. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
 - t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;
 - v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
2. O Mirantense Futebol Clube, apresentou um pedido de apoio financeiro para a contratação de Fadistas no dia 10 de julho de 2025 no decorrer do evento do Arraial de São Vicente para a área concessionada das Coletividades e Escuteiros destinado à população da Freguesia;
3. Assim e conforme pedido efetuado ao abrigo do Regulamento De Atribuição De Apoios Pela Junta De Freguesia De São Vicente, é colocado a aprovação, o pedido de 120,00€ para o MFC;
4. O encargo resultante da presente proposta será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: Orgânica 14 – Cultura, rubrica 04.07.01 - PPA 14/17.

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 06 de junho 2025

O Técnico Superior,


(Gonçalo Santos)

A Presidente,


(Natalina Tavares de Moura)

Anexos:

ANEXO I – Pedido de apoio financeiro;

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Gonçalo Miguel Proença dos Santos, na qualidade de técnico superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de apoio para iniciativas do Mirantense Futebol Clube (MFC) – Fados no ASV 2025, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou prever razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 6 de junho de 2025

Gonçalo Miguel Santos

Registo nº: _____
Taxa: € _____
Entrada: _____
Funcionário: _____

Formulário de Pedido de Apoio - Época 20__ / __

Fados Amáveis

I. Identificação

Nome/Designação Mirantense Futebol Clube
NPC/NIF 501 354 239 BI/CC (A preencher por pessoas singulares) _____
Código- Postal 1170 Telefone _____
Morada Rua Vale de São António n.º 33
E-mail mirantense@gmail.com
Contacto Preferencial/Função _____ Hora Preferencial de Contacto _____

II. Apoio

Área de apoio do pedido: ☐ Social ☒ Cultural ☐ Desportiva ☐ Recreativa ☐ Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido:

- ☐ Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
☐ Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
☐ Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
☐ Apoio não financeiro : _____

III. Documentos Anexados

- ☐ Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
☐ Orçamento discriminado
☐ Cronograma financeiro
☐ Cronograma de execução física
☐ Descrição da experiência similar em projetos idênticos
☐ Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação
☐ Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
☐ Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
☐ Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
☐ Comprovativo Dados Bancários
Outros documentos anexados: _____

V. O Requerente

Representantes Legais

Nome Lilichele Baillor Foró Função Presidente BI/CC 11687211
Nome _____ Função _____ BI/CC _____
Nome _____ Função _____ BI/CC _____

Lisboa, _____ de _____ de 20__, _____

(Assinatura e Carimbro)

JF São Vicente - Sede
Rua Josefa de Óbidos n.º 5
1170-196 Lisboa
Tel: 218 863 191

facebook.com/jfsaovicente

JF São Vicente - Polo S. Vicente de Fora
Campo de Santa Clara n.º 60
1100-471 Lisboa
Tel: 218 854 260

geral@jf-saovicente.pt

JF São Vicente - Polo Santa Engrácia
Calçada dos Barbadinhos n.º 36
1170-046 Lisboa
Tel: 218 160 650

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1619

Ano: 2025

Data Registo: 26-06-2025

Data Documento: 26-06-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 14 17

Descrição: APOIO FINANCEIRO

1	Orçamento Inicial	69 610,00
2	Reforços/Anulações	15 000,00
3	Orçamento Corrigido	84 610,00
4	Despesas Pagas	63 449,19
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	450,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	20 710,81
7	Despesa Emergente, que fica cativa	120,00
8	Saldo Residual do Projeto	15 980,81
9	Saldo Residual	20 590,81

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1598

Data Registo: 26-06-2025

Nº Proposta: 54/CT

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 26-06-2025

Fornecedor: MIRANTENSE FUTEBOL CLUBE

NIF: 501354239

Descrição: APOIO FINANCEIRO FADOS ARRAIAL

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 573,62
2	Compromissos assumidos (c)	355 092,23
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 123 481,39
4	Compromisso n.º 1598 relativo À despesa em análise (d)	120,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 123 361,39

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 02-07-2025

Assinatura do Responsável